



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 312 - REITOR/2017

Designa fiscal e fiscal substituto para o Contrato 002/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação constante do Memorando nº 5237/2017/DCL/DAI/PROAD/REI/IFNMG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscal e fiscal substituto relativamente ao Contrato 002/2017, firmado entre o IFNMG e a Empreendimentos Fortaleza Ltda - ME:

Fiscal Titular: Suellen Pereira Batista, Auxiliar em Administração;

Fiscal Substituto: Danilo Medeiro dos Santos, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 07 de abril de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/04/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003372** e o código CRC **EB4D424F**.



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 813 - REITOR/2017

Reitoria do Instituto Federal de Minas Gerais
Praça São João, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31201-900

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Federal de nº 19 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando

o disposto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 11.320/2006, que instituiu o Conselho Superior de Administração do Instituto Federal de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 030.111.111-11, para exercer o cargo de **Coordenador de Administração** do Instituto Federal de Minas Gerais, em substituição ao senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 030.111.111-11, que está em licença sem vencimentos.

Art. 2º - O senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 030.111.111-11, deverá assumir o cargo de **Coordenador de Administração** do Instituto Federal de Minas Gerais, em substituição ao senhor **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 030.111.111-11, a partir de 20 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Reitor

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2017, sob o nº 23414.000082/2017-82, e no Diário Oficial do Instituto Federal de Minas Gerais em 20 de outubro de 2017, sob o nº 0003372.



Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2017, sob o nº 23414.000082/2017-82, e no Diário Oficial do Instituto Federal de Minas Gerais em 20 de outubro de 2017, sob o nº 0003372.